



BOLETIM DE SERVIÇOS INTERNO



Nº 06/2019

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

06.fev.2019

SUMÁRIO

FÉRIASErro! Indicador não definido.

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei nº 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei nº 9.525, de 10.12.97) Segue a relação de servidores que gozaram férias no mês de Janeiro.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Andre Felipe dos Santos Moraes	2019 -> Períodos: 20/02/2019 até 01/03/2019
Antonio Rairon Moura Arrais	2019 -> Períodos: 30/01/2019 até 08/02/2019
Dieles Santos Silva	2019 -> Períodos: 03/01/2019 até 01/02/2019
Ellayne Lima Vieira	2019 -> Períodos: 11/02/2019 até 22/02/2019
Fabio Sousa Batalha	2019 -> Períodos: 11/02/2019 até 15/02/2019
Joabe dos Santos Melo	2019 -> Períodos: 18/02/2019 até 04/03/2019
Jose Mariano Silva Leite Junior	Interrupções -> 1ª 20/06/2018 - cont. 19/02/2019 até 27/02/2019
Mery Sandra Santos Leal	2019 -> Períodos: 26/01/2019 até 09/02/2019
Pedro Justino da Silva Junior	2019 -> Períodos: 20/02/2019 até 01/03/2019